

reção do traçado da rede elétrica constante na Planta de Condicionantes, de acordo com a informação fornecida pela EDP.

3 — Por incongruência entre o artigo 17.º do Regulamento e a Planta de Ordenamento, procede-se, ao abrigo da alínea c) do RJIGT, à correção material da Planta de Ordenamento, da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal.

4 — Por manifesto erro cartográfico na representação das Áreas Percorridas por incêndios, procede-se, ao abrigo da alínea b) do artigo 97.º-A do RJIGT, na sua atual redação, à correção da Planta de Condicionantes II do PDM de Vila Nova de Cerveira.

5 — Por incorreção da delimitação cadastral da categoria Área de Atividades Económicas Tipo B — Unidade de Execução 01, procede-se, ao abrigo da alínea a) do artigo 97.º-A, do RJIGT, à correção da Planta de Ordenamento do PDM de Vila Nova de Cerveira.

A presente declaração foi comunicada à Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, enquanto órgão competente para a aprovação do Plano Diretor Municipal, e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 97-A do RJIGT.

17 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

26822 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_26822_1.jpg
 26822 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_26822_2.jpg
 26822 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_26822_3.jpg
 26822 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_26822_4.jpg
 26822 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_26822_5.jpg
 26825 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26825_6.jpg
 26825 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26825_7.jpg
 26825 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26825_8.jpg
 26825 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26825_9.jpg
 26825 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26825_10.jpg
 26826 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26826_11.jpg
 26826 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26826_12.jpg
 26826 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26826_13.jpg
 26826 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26826_14.jpg
 26826 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_26826_15.jpg
 608274591

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Aviso (extrato) n.º 13867/2014

Regulamento dos Cemitérios de Areias e Pias e Regulamento de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Areias e Pias

Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Presidente do Executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, torna público que a Assembleia da Freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias na sua sessão ordinária de 27 de junho de 2014, no uso da competência exclusiva que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, aprovou o regulamento de Taxas e Licenças, sob proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, que aprovou o respetivo projeto em 05 de junho de 2014, o qual produzirá efeitos no dia imediato ao da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Torna também público que a Assembleia da Freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias na sua sessão ordinária de 29 de setembro de 2014, no uso da competência exclusiva que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, aprovou o regulamento dos cemitérios de Areias e Pias, sob proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, que aprovou o respetivo projeto em 04 de setembro de 2014, o qual também produzirá efeitos no dia imediato ao da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Os referidos regulamentos poderão ser consultados na página oficial desta freguesia em <http://www.jfareias.com/www.jfareias.com>

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de novembro de 2014. — O Presidente do Executivo, *Hugo Miguel de Freitas Azevedo*.

308272055

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, SANTO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, SÃO NICOLAU E VITÓRIA

Aviso (extrato) n.º 13868/2014

Por despacho do Executivo desta Autarquia, foi desligada do serviço, passando a aguardar aposentação desde 1 de novembro de 2014, a seguinte funcionária: Maria Isabel de Jesus, Assistente Operacional.

1 de dezembro de 2014. — O Presidente, *António José Gonçalves Fonseca*.

308272144

FREGUESIA DE PARANHOS

Aviso n.º 13869/2014

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador José Augusto da Silva Sousa, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a pedido do trabalhador, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2014.

18 de novembro de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, *Dr. Alberto Amaro Guedes Machado*.

308242799

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 13870/2014

Cessação da comissão de serviço

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 28 de outubro de 2014, deliberou não renovar a comissão de serviço, de Ana Sofia Valentim da Conceição Arez de Vilhena, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Atendimento e Gestão de Clientes, dirigente intermédio de 2.º grau, terminando a mesma no dia 9 de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

27 de novembro de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pedro Manuel da Costa Ventura*.

308265762



PARTE I

ESPAÇO ATLÂNTICO — FORMAÇÃO FINANCEIRA, S. A.

Regulamento n.º 545/2014

João Paulo Seara Sequeira do Vale Peixoto, presidente do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, vem, no âmbito das suas competências descritas nos Estatutos do Instituto, publicados

no *Diário da República* pelo Despacho n.º 20 616/2009, de 11 de setembro, nos termos do artigo 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008 de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013 de 7 de agosto, dar a conhecer o Regulamento de creditação de competências académicas e profissionais no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.